



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA Ao 01 DE DEZEMBRO, ÀS 18 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.**

Ao primeiro (01) de dezembro de 2020, às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas, Relatora Fátima Medeiros de Souza Amorim e Membro David Ursulino de Moura, para análise do seguinte projeto: 01 – Projeto de Lei n. 047, de 28 de setembro de 2020 que “Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 004/2020 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde, e emissão do respectivo parecer, como segue:

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N.** 25  
**DATA:** 01 / 12 / 2020  
**RELATOR:** Fátima Medeiros de Souza Amorim  
**INTERESSADO:** Executivo Municipal de Barra do Turvo  
**PROCESSO N.** 070 de 28 de setembro de 2020.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n. 047, de 28 de setembro de 2020 que “Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 004/2020 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde.”

**RELATÓRIO:** Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal que propõe alteração do Protocolo de intenções no Contrato do Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira, alterando o período de mandato de Presidente e Vice-Presidente, bem como do conselho fiscal, passando de quatro (04) para dois (02) anos de mandato. Trata ainda da alteração da data da revisão geral passando de 01º de junho para 01º de fevereiro de cada ano.

Após análise do referido projeto, suas justificativas e pareceres, verificou-se que o mesmo recebeu parecer favorável da Assessoria Jurídica do Legislativo Municipal.

Por ter sido elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2020.

Fátima Medeiros de Souza Amorim  
Relatora



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos destes processos com os membros desta Comissão, que após análise destes e dos pareceres correspondentes exarados pela Relatora, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2020.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

VEREADOR DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS  
PRESIDENTE

FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM  
RELATORA

DAVID URSULINO DE MOURA  
MEMBRO